LEI N.º 3.025, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Altera a denominação da rua que menciona para Marta Aparecida Lopes Siqueira Resende.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 9, paralela às Ruas 8 e 10, situadas no Bairro Industrial, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Marta Aparecida Lopes Siqueira Resende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito